



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

### SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

#### Núcleo Atas de Registros de Preços

Viaduto do Chá, nº 15, 8º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01090-000

Telefone:

#### **TERMO DE ADITAMENTO Nº 001/2020 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/SG-COBES/2019**

PROCESSO Nº 6013.2018/0001802-6

**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO (SG)

**EMPRESA:** TICKET SOLUÇÕES HDFGT S.A.

**CNPJ:** 03.506.307/0001-57

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO DE ABASTECIMENTO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, POR MEIO DE CARTÃO DE PAGAMENTO MAGNÉTICO OU MICROPROCESSADO PARA A PREFEITURA DE SÃO PAULO.

**PREGÃO ELETRÔNICO:** 019/2018-COBES

**OBJETO DESTE TERMO:** PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DA ATA

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO (SG)**, situada no Viaduto do Chá, 15, 8º andar - Centro, São Paulo - SP, aqui representada, em face da competência delegada por meio do artigo 3º, inciso II, da Portaria 04/SMG/2018, pela Coordenadora da Coordenadoria de Gestão de Bens e Serviços (COBES), Senhora **PRISCILA VIVARELLI CRUVINEL DE SOUZA**, doravante designada simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR**, e a empresa **TICKET SOLUÇÕES HDFGT S.A.**, inscrita no CNPJ sob nº 03.506.307/0001-57, situada na Rua Machado de Assis, 50, Ed. 2 - Bairro Santa Lucia, Campo Bom - RS, CEP 93.700-000, aqui representada por seus Procuradores, Senhor **LUCIANO RODRIGO WEIAND**, portador da Cédula de Identidade nº 3027063209 SJTC/II RS e inscrito no CPF sob nº 952.835.520-04, e o Senhor **DIEGO VITÓRIA DE MORAIS**, portador da Cédula de Identidade nº 2086252737 SJS/II RS e inscrito no CPF sob nº 007.275.350-13, doravante denominada simplesmente **DETENTORA**, resolvem firmar o presente Termo Aditivo 001/2020 à Ata de Registro de Preços 004/SG-COBES/2019, com fundamento na Lei 13.278, de 7 de janeiro de 2002, e no Decreto 56.144, de 1º de junho de 2015, consoante despacho autorizatório de documento SEI 031312032, publicado no DOC de 25 de julho de 2020, do processo supracitado, que passa a vigorar com as seguintes cláusulas:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA**

**1.1** Fica prorrogado o prazo de validade indicado no item 4.1 da Ata de Registro de Preços 004/SG-COBES/2019, por mais 12 (doze) meses, contado a partir de 09/08/2020.

**1.2** Permanece inalterado o percentual de taxa de administração constante da Cláusula Segunda deste ajuste, sem aplicação de reajuste, uma vez que a detentora declinou de sua aplicação.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA**

**2.1** O presente termo aditivo será publicado em extrato no Diário Oficial da Cidade de São Paulo, conforme dispõe o artigo 61, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, na redação da Lei Federal nº 8.883, de 8 de junho de 1994, e nos termos do artigo 26 da Lei nº 13.278, de 7 de janeiro de 2002, e da Portaria nº 14/2014, da Controladoria Geral do Município de São Paulo. Outrossim, será divulgado na íntegra no Portal da Transparência, na Internet, de acordo com o disposto

no artigo 10, §1º, IV, do Decreto nº 53.623, de 12 de dezembro de 2012, com as alterações do Decreto nº 54.779, de 22 de janeiro de 2014”.

## CLÁUSULA TERCEIRA

3.1 Ficam inalteradas as demais cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços 004/SG-COBES/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Priscila Vivarelli Cruvinel de Souza, Coordenador(a) I**, em 29/07/2020, às 11:32, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO RODRIGO WEIAND, Usuário Externo - Cidadão**, em 30/07/2020, às 11:55, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **DIEGO VITORIA DE MORAIS, Usuário Externo - Cidadão**, em 30/07/2020, às 13:16, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Rafael João Dias, Diretor(a) de Divisão Técnica**, em 30/07/2020, às 15:08, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Gabriel Torturete Greco, Assessor(a) Técnico(a) I**, em 30/07/2020, às 15:09, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **031418160** e o código CRC **C8934F3A**.